



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 752 MOÇÃO: 79 / 2012

Autor: LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Ementa: CONGRATULAÇÕES AO EXMO. SR. PREFEITO
REINALDO NOGUEIRA PELO SUCESSO DA
'PARADA DE NATAL'

ANDAMENTO

ENTRADA 03 / 12 / 12

HORA: _____:

PROTOCOLO Nº 752 / 12

VENCIMENTO: ____ / ____ / ____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: _____ 09 262 / 12

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO

____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

MOÇÃO 79 /2012

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignada em Ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, ao Exmo. Prefeito Reinaldo Nogueira pelo sucesso da 'Parada de Natal de Indaiatuba', primeiro desfile natalino realizado na cidade.

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura de Indaiatuba realizou no dia 1º de dezembro 'Parada de Natal' na rua Quinze de Novembro, que teve um público estimado em 35 mil pessoas. O evento acontecerá também no dia 8 de dezembro na avenida Francisco de Paula Leite.

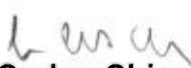
A 'Parada de Natal de Indaiatuba' é uma forma apresentada pelo prefeito Reinaldo Nogueira de presentear a população com um belo desfile de Natal, além de enfeitar a cidade de uma forma diferente para as comemorações de fim de ano.

A 'Parada de Natal' é dividida em três setores: o primeiro com um grande presépio humano; o segundo o lúdico do Natal, com a fábrica do Papai Noel e muitos brinquedos; e, o terceiro, os motivos clássicos do Natal, com um trenó e um grande boneco de neve. Aproximadamente 500 pessoas participam dos desfiles, que envolve as Secretarias de Cultura, de Esportes e da Educação e o Estúdio Em Cena.

Desta forma conto com a aprovação e reconhecimento dos meus pares.

Do deliberado, dê-se ciência ao Excelentíssimo Prefeito de Indaiatuba, Senhor Reinaldo Nogueira.

Plenário Joab Pucinelli, aos 3 de dezembro de 2012.


Luiz Carlos Chiaparine

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

Pro 3
14

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 752 / 2012

Data da Entrada 03/12/2012 Hora da Entrada 10:58:00 Vencimento

Proposição Número 79 / 2012

Proposição Moção

Autor LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Assunto Congratulações

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação

Data da Votação

Vereadores Presentes

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis

Votos Favoráveis

Votos Contrários

Votos Contrário

Abstenção

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

104
14

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 03 / 12 / 12, sob nº 791/12, e Processo nº 752/12, com 04 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 03/12/2012.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente preposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 03/12/2012.


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

fl. 05
D

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 10/12/12.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Di 06
R

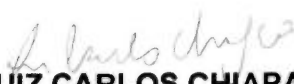
Indaiatuba, aos 05 de dezembro de 2012.
Ofício GP/SEC nº 263/12.

Exmo. Sr.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
Prefeito Municipal

Encaminho cópia da Moção nº 79/12 de autoria do Vereador Luiz Carlos Chiaparine,
aprovada em sessão ordinária realizada aos 03 de dezembro do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente

Recebi
10/12/12
Muni? Souza.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

P. 07
P

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 03 / 01 / 13.

P
Márcia D. Cotrim de Campos
Agente Técnico Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 03 / 01 / 13.

Inácia Maria Macella
Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria